



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.147/83

Em 28 de Junho de 1.983.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal, de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 13 de Abril de 1.982 à 12 de Abril-
de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

GERALDO BENEDITO

De 01 de Julho à 30 de Julho de 1.983.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de Junho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 28 de Junho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração